



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 13/03

Projeto de Lei nº 11/03

Dispõe sobre denominação de via pública (**Rua Carlos Eduardo de Brito**).
autoria do Vereador Heber de Almeida Martins

Lei nºde.....de.....de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Rua 03 do Loteamento denominado “Jardim Sarkis Abibe”, que inicia-se na Rua João Cassetari, altura do lote 14, da quadra A, adentra entre os lotes 06, da quadra C e lote 01 da quadra D, e confronta no final da Rua com a propriedade da área remanescente de José Meirelles, Bairro Vossoroca, do referido loteamento, passa a denominar-se Rua **“Carlos Eduardo de Brito”**, constando nas placas indicativas a expressão – **“Cidadão Emérito” * 24/10/1969 + 14/07/1996**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 24 de abril de 2.003.

Jomar Leites Procopio
PRESIDENTE

Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO

Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO